



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025, de 19/03/2025 a 18/04/2025

Este formulário deverá ser preenchido e anexado para envio ao endereço de e-mail gasnatural@epe.gov.br como forma de contribuição para a Nota Técnica Metodológica - Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do endereço de e-mail gasnatural@epe.gov.br durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Inserir o termo "CP 001/2025" no campo "Assunto" do e-mail. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise.

Contribuições para aprimoramento da minuta da Nota Técnica Metodológica Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB)				
Nome: Raimundo Barroso Lutfi Filho				
Instituição: UNIFOR				
☐ setor público ☐ setor privado ☐ organização não governamental				
☒ instituição de pesquisa/ensino ☐ organizações sociais ☐ outros				
CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
1.Introdução	1	Ele abrangerá as instalações de escoamento, de processamento, de estocagem e de transporte de gás natural, assim como a distribuição por gás natural comprimido (GNC) e gás natural liquefeito (GNL) e as instalações para produção do biometano e posterior transporte	Ele englobará as instalações destinadas ao processamento e armazenamento de gás natural e biometano, bem como o transporte por dutos e a distribuição na forma de gás comprimido ou liquefeito. A	Tornar abrangente.

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
			origem do gás poderá ser fóssil, não fóssil ou uma combinação de ambas em qualquer proporção.	
1	1	diversos agentes do mercado e do governo	diversos agentes do mercado	O governo tem uma dupla função na economia: ele faz parte do mercado ao interagir como consumidor, investidor e, em alguns casos, produtor, mas também exerce um papel regulador e de intervenção para garantir o equilíbrio e o funcionamento eficiente do sistema econômico.
2	1	O Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano	O Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano e suas misturas em qualquer proporção.	Tornar abrangente
2	1	mercado de gás natural participar do processo	mercados de gás natural e biometano participarem do processo	Ambos os mercados.
2	1	instalações existentes e previstas de escoamento, de processamento, de estocagem e de transporte de gás natural, assim como a distribuição por GNC e GNL e as instalações para produção do biometano e posterior transporte	instalações existentes e previstas produção de biometano e de escoamento, de processamento, de estocagem e de transporte de gás natural, biometano e suas misturas,	Tornar abrangente

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
			assim como a distribuição por GNC e GNL.	
2	2	as regras de interconexão entre as infraestruturas, que considerem os modais logísticos mais adequados para abastecimento das regiões que demandem ou possam demandar gás natural, nos termos da regulação da ANP	as regras de interconexão entre as infraestruturas, que considerem os modais logísticos mais adequados para abastecimento das regiões que demandem ou possam demandar gás natural, biometano e suas misturas nos termos da regulação da ANP	Tratar gás natural e biometano da mesma forma.
2	2	os preços de gás natural projetados nos estudos	Incluir como premissa: “os preços do biometano projetados em estudos”	Verificar os preços do biometano em estudos a serem elaborados.
2	3	EPE dispõe do Webmap	Incluir no webmap o ponto de interconexão do biometano com a rede de gás natural	Identificar onde existe gás natural, biometano ou mistura.
4	4.1.1	oferta de gás natural importado por meio de gasodutos, são considerados os volumes provenientes do gasoduto de transporte Bolívia-Brasil (GASBOL)	Verificar a possibilidade de utilização do GASBOL para transporte de gás natural proveniente da Argentina.	Novas fontes possíveis de importação.
4	4.1.2	Em seus estudos, a EPE apresenta a vinhaça, a torta de filtro e as palhas e pontas como resíduos da cana-de-açúcar para a produção de biogás e biometano. Por serem resultado do processamento da cana nas usinas e, portanto, estarem disponíveis de forma concentrada e em grande escala, considera-se mais tangível o	Retirar paragrafo	Repetitivo

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
		potencial da vinhaça e da torta, diferentemente das palhas e pontas, atualmente dispostas na área de cultivo agrícola		
4	4.1.2.1	dispensando infraestruturas significativas de “escoamento” do biogás até as instalações de purificação	Observar a possibilidade de utilização de biogás sem purificação.	Utilização de biogás diretamente
4	4.2	A demanda por gás no PNIIGB é abordada de forma integrada, independentemente de sua origem fóssil ou renovável.	A demanda deverá ser abordada de forma separada em função da necessidade de certificação de uso de biometano.	Finalidade de uso de combustível a ser certificado de origem não fóssil.
4	4.2.1	A integração do biogás e do biometano nas matrizes energéticas tem sido buscada por diversos países como forma de ampliação da oferta de energia renovável.	Acrescentar: esta integração vem sendo facilitada através da possibilidade de mistura do biometano na rede de gás natural existente	Avanço da legislação
5	5.2.3	Exemplo de sistematização de desafios e recomendações para a implantação de um gasoduto estudado	Exemplo de sistematização de análise de risco e ações mitigadoras para a implantação de um gasoduto estudado	Melhorar o estudo e taxonomia dos riscos (fazer estudo a parte).
5	5.3	estimar o montante de investimentos necessários para sua implantação	estimar o montante de investimentos necessários para sua implantação, bem como o valor presente líquido e a taxa interna de retorno.	Acrescentar mais dados econômicos ao projeto
6	6	Esta Nota Técnica teve por objetivo apresentar um conjunto de metodologias empregadas no	Retirar ou colocar no início.	Deslocado o paragrafo



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
		desenvolvimento do PNIIGB, que foi estabelecido pelo Decreto Nº 12.153/2024. Cabe ressaltar que se trata de um produto multidisciplinar no qual serão utilizados planos e estudos elaborados pela EPE, em conjunto com contribuições de diferentes agentes, no intuito de apresentar alternativas de infraestruturas de gás natural e biometano para o desenvolvimento do setor de gás natural brasileiro		

* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.